

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: - mil seiscentos e quarenta e oito do livro um, de vinte sete de Dezembro do ano findo de Maria José Silva dos Reis Correia, solicitando a construção de um telheiro, na Estrada da Navalha - Fraldeu; número três do livro um, de dois de Janeiro corrente de António Gregório Inácio Nunes, solicitando a construção de um telheiro, em Olho Marinho; vinte e oito do livro um, de oito de Janeiro corrente, de Manuel Ribeiro Henriques, solicitando a emissão de licença de legalização de moradia, sita no Vau; mil seiscentos e trinta e nove do livro um, de vinte e seis de Dezembro findo, de José dos Santos Custódio, solicitando licença de acabamentos de anexo e construção de lareira no mesmo, sito em Casal do Miranda; número catorze do livro um, de seis de Janeiro corrente, de Domingos Lopes Garcia, solicitando licença de acabamentos de moradia, sita em Casal do Marco, na Sancheira Grande; mil seiscentos e trinta e seis do livro um, de vinte seis de Dezembro do ano findo, de Ana Sofia Martins Varandas Gomes, solicitando licença para rebocar a cave da moradia que possui em Gaeiras; número sete do livro um, de três de Janeiro corrente, de José Filipe Elias Azevedo, solicitando a colocação do piso, no prédio que

possui no Vau; número quatro do livro um, de dois de Janeiro corrente, de Francisco Elias, apresentando projectos de especialidades de “adaptação de construção a moradia”, sita no Vau; mil seiscentos e cinquenta do livro um, de trinta de Dezembro do ano findo, de Horácio José da Costa Mimoso, apresentando projecto de alterações a moradia sita na Quinta da Botelheira; trinta e cinco do livro um, de nove de Janeiro corrente de Custódio de Jesus Paulo, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia, a construir na Gracieira; número vinte e quatro do livro um, de sete de Janeiro corrente, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, solicitando a construção de uma casota para colocação de bomba eléctrica em prédio que possui em Lamas de Amaral, no Olho Marinho; vinte e nove do livro um de oito de Janeiro corrente, de Maria Augusta Rodrigues Félix da Silva, apresentando projecto de alterações a armazém existente, na Usseira; número nove do livro um de três de Janeiro corrente, de Fernando Gomes Ferreira Dias, solicitando a construção de garagem e muro, em Casais da Areia; número dezassete do livro um de seis de Janeiro corrente, de Paulo Sousa Crispiniano, solicitando a construção de um muro, no Carregal; número vinte e três do livro um, de sete de Janeiro corrente, de Avelino de Sousa Leandro, solicitando a substituição do piso, de portas e janelas e a construção de uma chaminé, no prédio que possui na Usseira; mil seiscentos e cinquenta e cinco, do livro um, de trinta e um de Dezembro do ano transacto, de Joaquim Claudino Simões, apresentando projectos de especialidades de moradia e anexo, em destaque de parcela, na Sancheira Grande; número dezasseis do livro um, de seis de Janeiro corrente, de Maria Clementina Brás da Silva Duarte, apresentando projectos de especialidades de moradia, a construir na Quinta do Carvalhedeiro; número vinte do livro um de seis de Janeiro corrente, de Dário Manuel Félix Soares e Outro, apresentando projecto de arquitectura de armazém em destaque de parcela sita em Amoreira; número oito do livro um, de três de Janeiro corrente, de Ramiro de Sousa, apresentando projecto de arquitectura para construção de edifício multifamiliar, a construir em Gaeiras; mil seiscentos e doze do livro um, de dezassete de Dezembro do ano findo, de José Artur de Almeida Ribeiro, apresentando projecto de arquitectura de garagem e alpendre, a construir no Olho Marinho; mil seiscentos e quarenta e três, do livro um de vinte e sete de dezembro do ano findo, de José Tomás Andurão, apresentando projecto de arquitectura de ampliação vertical de moradia sita em Olho Marinho; número treze do livro um, de três de

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official marks.

Janeiro corrente, de Ilda da Conceição Piarça, apresentando projecto de arquitectura de moradia, a construir na Dagorda: DEFERIDOS. Número trinta e sete do livro um, de dez de Janeiro corrente de José João Agostinho Marcelino e Outro, solicitando licença de obras, nos termos do artigo setenta e três A do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um e averbamento para o nome da Firma Marmóbidos Mármore e Cantaria Lda.. A Câmara em face do parecer jurídico deferiu o pedido.-----

Número trinta e três do livro um de nove de Janeiro corrente, de João Pedro Luís Antunes, solicitando a legalização da construção de um anexo, no lote trinta e dois do Aldeamento d'El-Rei. Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude de contrariar o regulamento do loteamento. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número vinte sete do livro um, de oito de Janeiro corrente, de Maria Olinda de Jesus de Matos Costa, solicitando informação prévia, para ampliação de um piso e remodelação do prédio existente, no Pinhal. A Câmara considerou viável a pretensão, nas condições da informação técnica que propõe a adopção de pés direitos mínimos e que a cércea não ultrapasse a do edifício contíguo a poente. -----

Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de ter intervindo como colaborador no processo seguinte e considerar haver impedimento nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Foi presente o requerimento número quarenta e três do livro um de treze de Janeiro corrente, da Junta de Freguesia de Santa Maria, apresentando o projecto de arquitectura do Cemitério do Carregal / Arelho e solicitando a dispensa de licença. A Câmara aprovou o referido projecto, devendo apresentar os cálculos e termo de responsabilidades pela execução da obra, dispensando a licença por se tratar de uma obra de utilidade pública.-----

Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

COLOCAÇÃO DE RECLAMO: - Foi presente o requerimento

número trinta e um do livro um, de oito de Janeiro corrente de Fernanda Maria Santos Duarte, solicitando a colocação de um reclamo no seu prédio sito no lote dois, na Dagorda, - Estrada Nacional cento e catorze. A Câmara deferiu o pedido em face do parecer técnico favorável.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos de loteamento: Da Câmara Municipal de Óbidos para aprovação do projecto de loteamento com doze lotes, na zona do Jardim de Infância, no Bairro dos Arcos, nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco. Em face do parecer técnico favorável que refere o cumprimento do artigo vinte e sete do regulamento do Plano Director Municipal a Câmara aprovou o referido projecto, devendo o mesmo ser remetido ao Consultor Jurídico Doutor Carlos Alves Gouveia, para registo dos lotes na Conservatória do Registo Predial. Presente um projecto de loteamento da Câmara Municipal de Óbidos, com vinte e dois lotes na zona das Casas Pré-Fabricadas no Bairro dos Arcos, para aprovação de acordo com a alínea a) do número um do artigo sessenta e quatro do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara aprovou o referido projecto que cumpre o regulamento do Plano Director Municipal nomeadamente o número um ponto quatro, do artigo vinte e sete, devendo remeter-se ao Consultor Jurídico Doutor Carlos Alves Gouveia para proceder ao registo dos lotes, na Conservatória do Registo Predial.-----

Presente o requerimento número vinte e dois do livro um de seis de Janeiro corrente, acompanhado do projecto de loteamento de Octávio Manuel Dias Alves e Dora Margarida Dias Alves, solicitando a aprovação do referido projecto para três lotes, sitos em Gaeiras. DEFERIDO, com dispensa das obras de urbanização, por cumprir o número três do artigo trinta e sete do regulamento do Plano Director Municipal. -----

EXPOSIÇÃO SOBRE LOTEAMENTO: - Foi presente uma exposição de António Júlio Topete acompanhada do ofício número onze mil oitocentos oitenta e seis de vinte e três de Dezembro findo, da DROT/CCRLVT, relativa ao loteamento que pretendia levar a efeito no sítio da terra das estradas, no lugar de Arelho. A Câmara depois de apreciar novamente o referido processo e em face do parecer técnico, deliberou indeferir o citado loteamento, com base na alínea a) do número dois do artigo treze do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra,

noventa e um por não cumprir o número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

ORÇAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DE RUI ROSA ZINA EM SOBRAL DA LAGOA: - Novamente presentes os orçamentos para as obras mencionadas em epígrafe acompanhados do parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: “ A proposta mais vantajosa é a apresentada pela Firma João Baptista no valor de dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos escudos mais IVA. As obras poderão ser adjudicadas por ajuste directo. Dar conhecimento ao proprietário do loteamento caducado que lhe será accionada a caução para fazer face à respectiva empreitada. Esta intervenção da Câmara é realizada ao abrigo do disposto no artigo quadragésimo sétimo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um”.-----

A Câmara em face do referido parecer, deliberou por unanimidade adjudicar as obras á firma João Baptista, por ajuste directo com o prazo de execução de noventa dias, pelo valor de dois milhões oitocentos noventa e cinco mil e trezentos escudos, acrescido de IVA, accionando para o efeito a respectiva caução, devendo o processo ser entregue à funcionária Maria da Luz para contratação.-----

Neste momento retirou-se o Presidente da Câmara em virtude do processo seguinte ser referente a um familiar seu e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, ficando a presidir a reunião o Vereador em Regime de Permanência Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

LINHA DE ÁGUA ENTUPIDA EM GAEIRAS: - Presente uma participação do Fiscal Municipal e um ofício da Junta de Freguesia de Gaeiras, dando conhecimento à Câmara de que num prédio pertencente aos Herdeiros de Ilídio Faria se encontra uma linha de água entupida em virtude de ter sido autorizado o descarregamento de entulhos. Em face do parecer jurídico e, por se tratar de um local exterior ao perímetro urbano do Plano Director Municipal deverá remeter-se o processo à DRARN, nos termos do artigo quarenta e oito, número um do Decreto Lei quarenta e sete, barra noventa e quatro de vinte e dois de Fevereiro.-----

Voltou a presidir a reunião o Presidente da Câmara.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e

Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

COLOCAÇÃO DE PEDRA EM COVAL PERPÉTUO: - Face ao pedido efectuado por Maria de Jesus Santos Silva, proprietária do Coval perpétuo número oitenta e um do Cemitério de São João, para colocação de pedra a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, devendo no entanto a mesma pagar taxas agravadas, de acordo com o parecer emitido pelo Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes.-----

CAMPANHA NACIONAL DE SOLIDARIEDADE A FAVOR DOS DOENTES COM CANCRO - PEDIDO DE APOIO: - Da Campanha de Solidariedade a favor dos doentes com cancro, foi presente um ofício solicitando a atribuição de um subsídio no valor de vinte e cinco mil escudos, para apoio na edição de um livro com cerca de trinta autores com doença cancerosa e seus testemunhos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

ACCRO - SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM DE DECLARAÇÃO: - Da Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, foi presente o ofício número setecentos e cinquenta e três barra p.p. barra noventa e seis solicitando à Câmara a passagem de uma certidão com vista à obtenção de declaração de utilidade pública para a Região de acordo com o Decreto Lei número quatrocentos e sessenta barra setenta e sete de sete de Novembro, no seu artigo quinto número dois.-----

A Câmara tendo em conta o incondicional apoio concedido por esta Associação nas suas várias vertentes, deliberou por unanimidade passar a certidão solicitada.-----

Neste momento retiraram-se os Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa por integrarem o procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.-----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise do ajuste directo referido, deliberado em reunião de Câmara de onze de Novembro do ano transacto e que se transcreve: “Aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a

Comissão de Análise do ajuste supra, composta pelos Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho e pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada por Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, Técnica Superior de Primeira Classe, responsável pelo processo de ajuste supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de vinte cinco de Novembro p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em dez de Dezembro p.p. presente à Câmara Municipal de dezasseis do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu após officios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à "CEPSA SA" nos moldes constantes no officio/convite e na proposta da firma, nas características e quantidades máximas seguintes: Dez mil duzentos e cinquenta quilos de ECR um, em tambores de duzentos e cinco quilos - vinte e cinco mil e quinhentos escudos a tonelada; dez mil duzentos e cinquenta quilos de ECR dois, em tambores de duzentos e cinco quilos - vinte e seis mil e oitocentos escudos a tonelada. A aquisição ascenderá a um preço total máximo de quinhentos e trinta e seis mil e setenta e cinco escudos, mais IVA. A aquisição é feita em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e sete. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes."-----

A Câmara após análise do relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à contratação.-----

Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, continuando ausente o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, por integrar o procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO E TUBOS DE PVC - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise do concurso limitado aberto por deliberação tomada em reunião de vinte e um de Outubro do ano transacto, que se dá nota: "Aos nove dias do mês de Janeiro de mil

novecientos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Engenheiro Carlos João Pardal carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico Adjunto Principal desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. esta reunião foi secretariada por Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, Técnica Superior de primeira Classe, responsável pelo processo do concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de dezoito de Novembro p.p. bem como o Relatório feito por esta Comissão em cinco de Dezembro p.p. presente à Câmara Municipal em nove do corrente mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente a “Mendes e Irmãos Lda”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, sendo que a adjudicação será nas seguintes quantidades máximas, características e preços unitários: a) Para o “Tubo de Polietileno” - mil metros de tubo para água com uma polegada e meia de diâmetro, de dez quilos de pressão - cento e setenta e três escudos cada; mil metros de tubo para água com uma polegada e um quarto de dez quilos de pressão - cento e doze escudos cada; dois mil metros de tubo para água com uma polegada de diâmetro de dez quilos de pressão - setenta e dois escudos cada; e mil metros de tubo para água com três quartos de polegada de diâmetro de dez quilos de pressão - quarenta e seis escudos cada. b) para o “tubo de PVC”: - Três mil metros de tubo para água com sessenta e três milímetros de diâmetro, de dez quilos de pressão - cento e setenta e seis escudos cada; dois mil metros de tubo para água com noventa milímetros, de dez quilos de pressão - trezentos e cinquenta e nove escudos cada; duzentos e cinquenta metros de tubo para esgoto com cento e vinte e cinco milímetros de diâmetro de quatro quilos de pressão - trezentos e trinta e quatro escudos cada e quinhentos metros de tubo para esgoto com duzentos milímetros de diâmetro de quatro quilos de pressão - setecentos e quarenta escudos cada. O material supra descrito ascende a um preço total de três milhões trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta escudos, mais IVA. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e



sete. Este relatório final será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes”-----

A Câmara após análise do relatório final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à competente contratação.-----

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - SOUSAS, NADAIS & PINHO LDA: - Da Empresa Sopinal - Sousa, Nadais & Pinho Lda., foi presente um ofício comunicando que a partir de um de Janeiro do corrente ano, a empresa passou a adoptar a denominação de SOPINAL - Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia Lda., e solicitando a sua aceitação perante a Câmara Municipal. -----

A Câmara após análise da informação apresentada, dado que se encontram pendentes processos decorrentes de anteriores adjudicações deliberou por unanimidade aceitar a denominação social ora em vigor.-----

CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO OLHO MARINHO - SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO: - A Câmara deliberou por unanimidade passar uma declaração solicitada pelo Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho, atendendo a que a obra se destina a apoiar socialmente a população mais idosa daquela Freguesia, revestindo-se do maior interesse para a mesma e para o Concelho de Óbidos.-----

AQUISIÇÃO DE TUBO PVC - ESGOTO: - A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aquisição de quinhentos metros de tubo PVC para esgoto com diâmetro duzentos de seis quilos de pressão. Do processo encarregar-se-á a funcionária Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa.-----

INFORMAÇÃO: - Foram presentes à reunião, duplicados das requisições números dois a cinquenta e sete devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

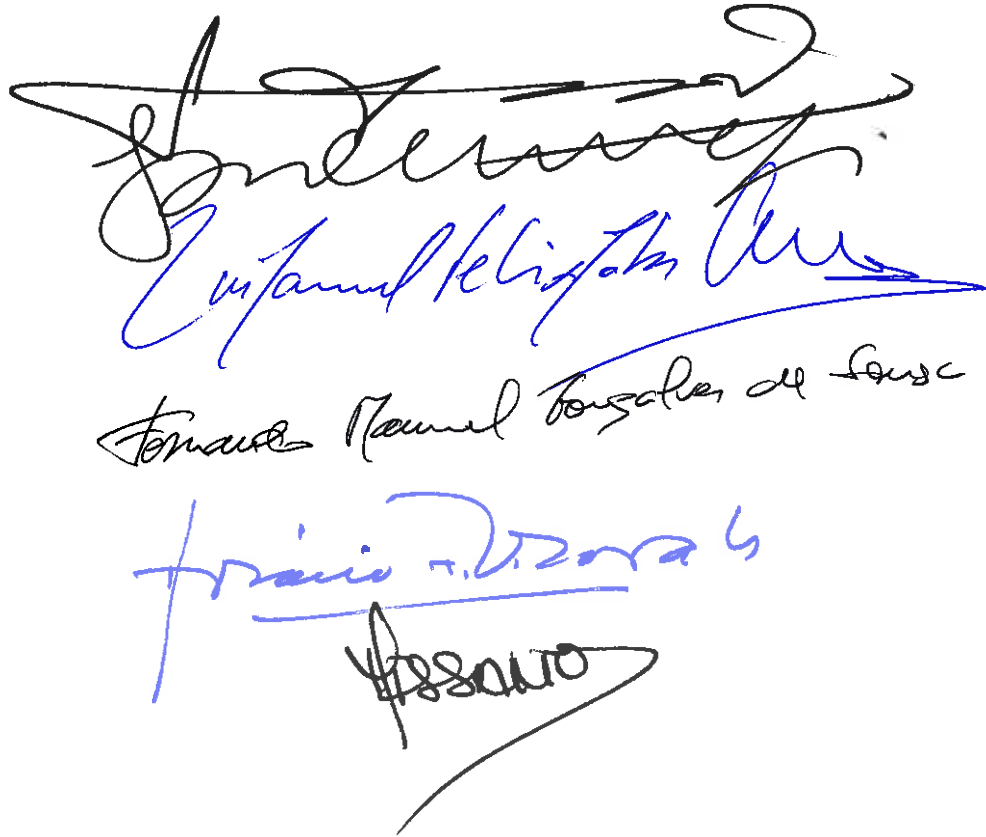
A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de setenta e seis mil cento e sessenta e sete escudos.---

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o resumo diário de tesouraria com o saldo de três milhões oitocentos e doze mil, setecentos sessenta e nove escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma,

decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco, do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signatures in black and blue ink. The signatures are:
1. A large, stylized signature in black ink.
2. A signature in blue ink that reads "João Manuel Gonçalves de Sousa".
3. A signature in blue ink that reads "Francisco ...".
4. A signature in black ink that reads "Assunto".